

| ANEXO III - REGISTRO DE PROFISSIONAIS | | | | | |
|--|-----|---------------------------------|---------|-----------------|----------------------------|
| UNIDADE SESI: | | EMPRESA CREDENCIADA: | | | |
| PROFISSIONAL AUTORIZADO | CPF | LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS | | TIPO DE VÍNCULO | SERVIÇOS/ PROCEDIMENTOS |
| | | SESI | CLIENTE | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DOS PROFISSIONAIS AUTORIZADOS:

1. Comprovante da especialidade do profissional, expedida por órgão competente e cópia do respectivo registro junto ao conselho competente;
2. Declaração de regularidade técnica junto ao conselho de classe (se houver);
3. Documento oficial de identificação;
4. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
5. Certificação (s) de Especialização, Mestrado, Doutorado (se houver);
6. Currículo Atualizado;
7. Cópia da CTPS.

